



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

**Processo Seletivo para Bolsa Pós-doutorado Estratégico - Programa de
Desenvolvimento da Pós-graduação - PDPG/CAPES**

O Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – PPGFIL/UFRRJ, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital CAPES nº 16/2022, torna público o Edital de Processo Seletivo para **01 (uma) bolsa** de Pós-Doutorado no Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação - PDPG/CAPES, voltada para PESQUISADORAS.

Antes de efetuar a inscrição, a candidata deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da implementação da bolsa, todos os requisitos exigidos.

A inscrição da candidata no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

I) Requisitos e atribuições da candidata à bolsa

A candidata à bolsa de Pós-Doutorado PDPG/CAPES deverá cumprir os requisitos da Portaria CAPES nº 86/2013 e do Edital CAPES nº 16/2022:

I. Possuir título de doutora em Filosofia, titulada há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRRJ.

II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeira, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo I da Portaria CAPES nº 86/2013;

III. Não ser aposentada ou estar em situação equiparada;

IV. Não integrar o corpo de servidores da UFRRJ;

V. Não acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal.

VI. Apresentar Projeto de Pesquisa que se vincule à Linha I Subjetividade, Ética e Política do PPGFIL/UFRRJ.

Ver: <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgfil/areas-linhas/> .

II) Inscrição e documentos

As inscrições serão realizadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso no site: www.sigaa.ufrrj.br, no período de 31/11/2023 a 31/01/2024.

É necessário o envio dos seguintes documentos (em formato PDF) para inscrição no processo seletivo:

1) Cópia digitalizada do diploma do Curso de Doutorado, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão de Seleção de Pós-Doutorado do PPGFIL-UFRRJ.

2) Currículo Lattes ou, no caso de estrangeiros, *Foreign Researcher Curriculum Vitae*, conforme Anexo III da Portaria CAPES nº. 86/2013.

3) Cópia digitalizada dos documentos pessoais:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Registro Geral (Carteira de Identidade);
- c) Título de Eleitora;
- d) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral.

4) Carta de Apresentação de Candidatura à vaga (máximo 3 páginas), contendo:

- a) Dados pessoais completos da candidata (nome, CPF, RG – ou Passaporte, no caso de estrangeiras –, endereço, e-mail, telefones);
- b) Breve descrição a respeito dos interesses de pesquisa ao longo da carreira acadêmica;
- c) Breve justificativa para desenvolver as atividades de Pós-Doutorado junto ao PPGFIL-UFRRJ.

5) Projeto de Pesquisa contendo, no máximo, 15 páginas (excluindo-se a folha de rosto e bibliografia), subdividido nos seguintes itens:

- a) folha de rosto com os dados completos do candidato;
- b) resumo;
- c) introdução;
- d) fundamentação teórica;
- e) bibliografia.

6) Apresentação de pelo menos 1 (um) artigo científico publicado na área em que atua.

7) Declaração assinada pela candidata informando ciência e concordância com os termos deste edital. Essa declaração deverá ser assinada, escaneada e salva em arquivo no formato

PDF.

8) A candidata que possuir vínculo empregatício deverá apresentar uma declaração assinada especificando a natureza do vínculo e a respectiva carga horária, salva em arquivo no formato PDF. Está vedada a possibilidade de acúmulo de bolsas.

* Critérios de formatação para os textos: folha A4; fonte Times New Roman tamanho 12; espaçamento entre linhas: 1,5; margens: 2,5 cm.

III) Sobre a bolsa de Pós-doutorado PDPG/CAPES

- As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário através do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA).
- A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 5.200,00 com duração de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis.
- É vedado à bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato/norma.
- A bolsa PDPG/CAPES engloba também o pagamento de recursos de custeio anual. Essa verba destina-se a subsidiar atividades de pesquisa da bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios nacionais.

IV) Atividades a serem exercidas pela bolsista de pós-doutorado PDPG/CAPES no PPGFIL-UFRRJ

- a) Realizar as atividades de pesquisa descritas em seu Projeto de Pesquisa;
- b) Ministrar disciplina no Programa de Pós-graduação em Filosofia e/ou na Graduação, quando solicitado e conforme autorização do Colegiado do PPGFIL-UFRRJ;
- c) Ministrar cursos de Extensão sobre a temática do Projeto de Pesquisa, de acordo com as demandas do Colegiado do PPGFIL-UFRRJ;
- d) Comprometer-se em submeter artigos científicos à publicação em periódicos de estrato A da área de filosofia (A1, A2, A3 ou A4);
- e) Participar das atividades do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRRJ (reuniões de Colegiado, organização de eventos, elaboração de pedidos de fomento para agências de pesquisa, participação em comissões etc).

V - DO PROCESSO SELETIVO

a) Primeira Etapa – Homologação dos Pedidos de Inscrição (análise documental).

A primeira etapa consistirá na homologação dos pedidos de inscrição. A inscrição da candidata será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital.

A relação das inscrições deferidas e não deferidas será divulgada no site <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgfil/> e afixada no quadro de avisos da sala do PPGFIL-UFRRJ (sala 5 do ICHS).

As candidatas com solicitações indeferidas terão o prazo até o dia 27/02/2023, às 14h, para entrarem com recursos através do e-mail ppgfilufrj@gmail.com.

A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade da candidata e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

b) Segunda Etapa – Análise de Currículo, da Carta de Apresentação de Candidatura e **Avaliação** dos Projetos de Pesquisa (eliminatória)

Esta etapa consistirá na análise dos currículos e das cartas de apresentação e na avaliação dos projetos de pesquisa, com exigência de nota mínima 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A **avaliação** consistirá na apreciação da pertinência, consistência e originalidade teórica do projeto ao trabalho e aderência do currículo aos objetivos da linha de pesquisa 1: Subjetividade, Ética e Política, do PPGFIL/UFRRJ, como também, da exequibilidade da pesquisa no tempo previsto (24 meses).

Critérios de Avaliação desta Etapa:

- Consistência e fundamentação teóricas do projeto de pesquisa
- Originalidade e contribuição teórica para a linha de pesquisa
- Coerência textual e uso adequado da linguagem
- Utilização de bibliografia qualificada e atualizada

A listagem dos projetos aprovados nesta etapa será publicada dia 11/03/2024 no site do PPGFIL <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgfil/>.

c) Terceira Etapa – Entrevista (eliminatória)

Esta Etapa consistirá em uma entrevista a ser realizada no período de 13/03/2024, pela banca examinadora, que será composta por 04 (quatro) membros do PPGFIL/UFRRJ. Na entrevista, será avaliada a capacidade argumentativa e expositiva da candidata em relação aos seguintes critérios:

- Consistência e domínio na arguição em defesa do projeto;
- Exposição da trajetória acadêmica.

A entrevista terá exigência de nota mínima 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com caráter eliminatório, com duração de no máximo 30 minutos para cada candidata, incluindo a arguição da banca e as respostas da candidata, e será realizada presencialmente na sala do PPGFIL-UFRRJ.

Os resultados de cada etapa, bem como a listagem com a classificação final, serão publicados no site do PPGFIL-UFRRJ <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgfil/>.

VI) Comissão de seleção

A comissão de seleção da bolsista PDPG/CAPES será composta pelos professores Cristiane Almeida de Azevedo, Francisco José Dias de Moraes, Leandro Pinheiro Chevitaese e Michelle Bobsin Duarte.

VII) Cronograma

Etapa	Datas
Período de inscrições	31/11/2023 a 31/01/2024
Deferimento de inscrições	26/02/2024
Homologação das inscrições após recurso	28/02/2024
Resultado da análise do projeto de pesquisa	11/03/2024
Recurso	12/03/2024
Entrevistas	13/03/2024
Resultado das entrevistas	14/03/2024
Recurso	15/03/2024
Publicação do resultado final	19/03/2024
Início das atividades	01/04/2024

VIII) Disposições finais

Todas as informações relativas a este Processo de Seleção serão divulgadas no site do PPGFILUFRRJ: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgfil/>.

Os casos omissos no presente edital serão tratados pela Comissão de Seleção de bolsa PDPG/CAPES do PPGFIL-UFRRJ.

Seropédica, 14 de novembro de 2024.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRRJ

